



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/9Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº795

Terça - Feira, 01 Setembro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.935 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 576.684,56 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 07 (Salário Educação) e anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/2014, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos I e III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de setembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda
(interino)

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO A LEI Nº 1.935 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123611562.029	3.3.90.32-07	17.737,63	
Reforma da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves			
2004.123611561.061	4.4.90.51-07		576.684,56
TOTAL		17.737,63	576.684,56

LEI Nº 1.936 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2014, na fonte 04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de setembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda
(interino)

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO A LEI Nº 1.936 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		
3434.10.122.020.2.034	4.4.90.51-04	260.000,00
TOTAL		260.000,00

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

Conta Vinculada: **Fonte 04**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 2.749.723,95	Obrigações:	R\$ 1.245.009,24
		Superávit:	R\$ 1.504.714,71
Total:	R\$ 2.749.723,95	Total:	R\$ 2.749.723,95

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT

Superávit:	R\$ 1.504.714,71
Lei nº 1.925	(R\$ 970.000,00)
Lei nº 1.926	(R\$ 120.000,00)
SALDO RESTANTE	R\$ 384.714,71*



* Saldo Restante para abertura de crédito por superávit na fonte 04, após dedução dos valores utilizados pelas Leis de Abertura de Crédito por Superávit neste exercício.

DECRETO Nº 2.558 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.936 de 01 de setembro de 2015,

Art. 1º - Fica abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2014, na fonte 04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de setembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda
(interino)

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		
3434.10.122.020.2.034	4.4.90.51-04	260.000,00
TOTAL		260.000,00

DECRETO Nº 2.559 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 576.684,56 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.935 de 01 de setembro de 2015,

Art. 1º - Fica abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 576.684,56 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 07 (Salário Educação) e anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/2014, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos I e III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de setembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda
(interino)

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 2.559 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123611562.029	3.3.90.32-07	17.737,63	
Reforma da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves			
2004.123611561.061	4.4.90.51-07		576.684,56
TOTAL		17.737,63	576.684,56

PORTARIANº 244 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 130/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Designar o servidor **MARCO AURELIO JUCADA SILVA**, matrícula nº 441, para acompanhar e atuar no IC 1354 SJ IMP, procedimento administrativo nº 05570/2015 desta Municipalidade.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA e COMISSÃO ELEITORAL

ATA N. 214

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, as dez horas, foi realizada, no prédio da Secretaria de Administração, precisamente na sala de licitações, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e Comissão Eleitoral, pelos conselheiros nomeados pela Portaria n. 202 de 11 de julho de 2014, assim composto: Titular Amarildo Caldeira, suplente Ivanete Candido da Fonseca; Titular Fernanda Maria de Souza Carvalho, suplente Ana Marcela de Souza Costa; Titular Luis de Souza Teixeira, suplente Emerson Zimbrão de Oliveira; Titular Pr Elso de Brito, suplente Carlos Henrique Fernandes da Silva; Titular Ivonete Viana Esteves Soares, suplente Gustavo Ribeiro da Rocha; Titular Roberta Sumara Geofroy Ferreira, suplente Magali de Fátima Ferreira e sua Comissão Eleitoral, Aberto os trabalhos, o Presidente agradeceu as seguintes presenças dos seguintes Conselheiros Municipais: Amarildo Caldeira, Ivanete Candido da Fonseca, Fernanda Maria de Souza Carvalho, Roberta Sumara Geofroy Ferreira; presentes ainda o Conselho Tutelar, frente as férias do Coordenador Almir Rogério, a Conselheira Tutelar Celma Machado designada para representá-lo; aberto os trabalhos a Secretária Executiva Ivanete, esclareceu pauta que era: esclarecimento sobre a Reunião como os Estudantes do dia 25 de agosto do corrente; Propaganda na Rádio Ativa para todos os Candidatos; Compra de urnas transparentes em fase de cotação no Proc. nº 6689/2015; A Falta de Reunião da Comissão de Ética designada pelo Sr Prefeito Municipal; a Aprovação da Lista de Estudantes que trabalharão nas Eleições/2015; Os Pedidos de Conselho Tutelar em análise pela Comissão designada e assuntos gerais; ato continuo o Presidente Amarildo, esclareceu que a reunião com os Estudantes, não se deu como se desejava, frente a considerada ausência, que sequer foi em número suficiente à necessidade da Eleições Tutelares/2015, ainda assim os presentes e listados na reunião anterior, foi esclarecido sobre a Eleições e a necessidade dos trabalhos destes, solicitando-se que esclareçam aos demais os respectivos ônibus e ao final, permitiu aos presentes que escolhessem se queria trabalhar de 08:00 às 18:00 hs na Realização no Colégio Cenecista Vale do rio Preto ou de 14:00 hs às 20:00 hs na apuração na Câmara Municipal, sendo as escolhas respeitadas na listagem que segue anexo a presente ata, assim, foi a listagem completa solicitada a Secretária de Educação e ainda recebeu pedidos no completamos a lista que ora se submete aos Conselheiros Municipais presente, a CTM Celma, citou que desconhecia dentre estes parentescos comprometedores, no que foram os nomes aprovados e passam a ser os efetivamente convocados, com os quais será feita uma reunião futura; ato seguinte a Conselheira Ivanete esclareceu que têm acompanhado as entrevistas dos Candidatos na Rádio Ativa e louva a iniciativa do Radialista Fabio Guerra, que sem qualquer custo para o Fundo Municipal, colocou sua empresa a disposição para divulgação, um exemplo de comportamento que deve ser seguido por todo ao Empresários locais, tal louvor foi acompanhado pelos demais e externamos ao Fábio Guerra e equipe os nossos sinceros agradecimentos; ato contínuo o Presidente Amarildo esclareceu que no que tem conhecimento a Comissão de Ética, criada a nova lei do Conselho Tutelar e designado por Portaria, esta assim composta por: Pr Elto Brito; Luis de Souza Teixeira e Michele Xavier de Gusmão, representantes do Conselho Municipal, não têm se reunidos e existem pendências a serem resolvidas, o assunto foi debatido e como temos poucas presenças, inclusive ausentes todos os Conselheiros citados a Presidência foi autorizada a oficiar a Associação de Pastores para substituir o Pr Elso Brito (parece impossibilitado por doença); ao Legislativo Municipal para substituir o Sr Luis de Souza Teixeira e Secretaria de Educação para indicar outros dois membros frente às ausências, sendo o tema trazido para decisão na próxima reunião; ato contínuo quanto a pesquisa de preços solicitada para compra de Urnas Transparentes esclareceu que visa dar transparência às Eleições e que somente poderá aguardar até o dia 14 de setembro do corrente ano, assim, caso o Executivo Municipal, por seu serviços de compras, não apresente o solicitado no citado processo, poderá a Presidência usar os meios que couberem para comprar os Urnas, que servirão a pleitos futuros e ser emprestadas ao Controle Interno, sugerindo a distribuição por Secretarias de Governo, aumentando a captação de reclamações da qualidade do serviço público. A Conselheira Tutelar Celma indagou sobre o pedido de materiais para o Conselho Tutelar e que seria responsável pelas compras e pagamentos, assim, o Presidente Amarildo esclareceu que a Comissão designada pelo Conselho Municipal ainda não havia entregue o seu parecer e conforme recomendam as normas legais em vigor, a princípio, toda a manutenção do Conselho Tutelar e Conselho Municipal são de competência do Gabinete de Prefeito, no que, os recursos do Fundo Municipal deve ser investido em despesas diretamente voltadas para as crianças e adolescentes, ao final o presidente esclareceu que pesquisas de preços para Segurança Interna dos trabalhos estão sendo realizadas já que externa da Polícia Militar já foi solicitada e será ratificada, ainda durante a reunião recebemos ratificação do indeferimento das Urnas Eletrônicas pelo TRE-RJ, Ofício DG nº 488/15, já outrora

comunicado pela Juíza de Direito, no que solicitamos recursos a Procuradoria Geral de Município, para tal foi autorizado, assim a próxima Ordinária, pelo Calendário Anual será dia 06/10/2015, sendo, em síntese, o que foi tratado, às 13:20 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e a Secretária Executiva Ivanete, lavrou a presente ata, que segue assinada pelos presentes, providenciando-se a sua publicação no DO;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

I- DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES NA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES TUTELARES/2015

REALIZADORES

1º PONTO DE VOTAÇÃO

PRESIDENTE	Emanuel Figueiredo Rampini
PRESIDENTE	Amanda Quintas Ribeiro
MESÁRIO(a)	Ana Carolina Duarte
MESÁRIO(a)	Lilyan Kelly Fonseca Pereira
MESÁRIO(a)	Júlia Madeira Moreli
MESÁRIO(a)	Michele Rodrigues da Costa

2º PONTO DE VOTAÇÃO

PRESIDENTE	José Otávio Branco da Cunha Filho
PRESIDENTE	Carla Ap. Rento de Carvalho
MESÁRIO(a)	Valéria B. Ferreira
MESÁRIO(a)	Adriele Costa dos Santos
MESÁRIO(a)	Natália Eduardo Alves
MESÁRIO(a)	Gabriele da Silva Esteves

3º PONTO DE VOTAÇÃO

PRESIDENTE	Vitória Machado
PRESIDENTE	Maria Isabel Pires
MESÁRIO(a)	Manoel Carlos M. Vieira
MESÁRIO(a)	Maria Luísa P. Medeiros
MESÁRIO(a)	Desiré de Freitas Faraco
MESÁRIO(a)	Cristiano Henrique Teixeira da Silva Júnior

4º PONTO DE VOTAÇÃO

PRESIDENTE	Roberto da Costa Silva
PRESIDENTE	Nelza Quintas Ribeiro
MESÁRIO(a)	Jéssica Santos Medeiros
MESÁRIO(a)	Wesley Quintas Ribeiro
MESÁRIO(a)	Priscila do Alto
MESÁRIO(a)	Andreza da Silva Gonçalves

APOIO

Os Apoios a Realização á Eleições (poderão assumir os Postos nos Pontos de Votação, se necessário ou outros, conforme for deliberado pela Coordenação da Comissão Eleitoral do CMDCA)

APOIO	<u>Assucena Dias Brás</u>
APOIO	<u>Stefanie da Silva Fonseca</u>
APOIO	<u>Carla de Souza Pereira</u>
APOIO	<u>Melissa Pereira de Castro</u>
APOIO	<u>Natália dos Santos Peixoto</u>
APOIO	<u>Jéssica Santos Medeiros</u>
APOIO	<u>Paulo José Antunes Pimentel</u>
APOIO	<u>Alcemir dos Santos Peixoto</u>
APOIO	<u>Vanilda Oliveira da Silva</u>

II- DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES NA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES TUTELARES/2015APURADORES

<u>ESCRUTINADOR(a)</u>	<u>Adrielle da Silva Fonseca</u>
<u>ESCRUTINADOR(a)</u>	<u>Luiz Henrique Mendes Rocha</u>
<u>ESCRUTINADOR(a)</u>	<u>Natali de Freitas Alves</u>
<u>ESCRUTINADOR(a)</u>	<u>Maikon Matheus Vasti Correia</u>
<u>ESCRUTINADOR(a)</u>	<u>Matheus Leichsnering</u>
<u>ESCRUTINADOR(a)</u>	<u>Karina de Souza Machado</u>
<u>ESCRUTINADOR(a)</u>	<u>Daihene da Silva Fonseca</u>
<u>ESCRUTINADOR(a)</u>	<u>Karine Neves Pereira</u>
<u>ESCRUTINADOR(a)</u>	<u>Júlia de Araújo Souza</u>
<u>ESCRUTINADOR(a)</u>	<u>Raquel Carvalho dos S. Samagaio</u>

APOIO

Os Apoios à APURAÇÃO das Eleições (estes poderão assumir os postos dos Pontos de Votação, se necessário ou outros, conforme for deliberado pela Coordenação da Comissão Eleitoral do CMDCA)

APOIO	<u>Bárbara da Silva Geofroy</u>
APOIO	<u>Filipe Alves Teixeira</u>
APOIO	<u>Gabriele da Silva Esteves</u>
APOIO	<u>Paulo José Antunes Pimentel</u>
APOIO	<u>Alcemir dos Santos Peixoto</u>
APOIO	<u>Ruy Rampini</u>
APOIO	<u>Karine Marcos Santos</u>
APOIO	<u>Karine Neves Pereira</u>
APOIO	<u>Gabriele da Silva Esteves</u>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Oitava

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, foi, na Escola Municipal Bianor Esteves, realizada a oitava Reunião Comissão Especial de Eleições Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, eleitos na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de número 209 de 07 de abril de 2015, publicada no DO nº 712 de 09 de abril de 2015, assim composta por Amarildo Caldeira, Ivanete Candido da Fonseca, representantes governamentais ; Ivonete Viana Esteves e Roberta Sumara Geofroy Ferreira , representantes não governamentais, assim de forma paritária e, por força da lei, Presidida pelo Presidente do Conselho Municipal - Conselheiro Amarildo Caldeira, aberto os trabalhos registra-se a presença dos Conselheiros Amarildo Caldeira; Ivanete Candido da Fonseca e Ivonete Viana Esteves, ausente, justificadamente, a Conselheira Roberta Sumara Geofroy Ferreira, como tratava-se de uma reunião que pretendia dispor sobre ao grupos de trabalhos para realização e Apuração das Eleições Tutelares/2015, registrou uma presença pequena de Estudantes Universitários beneficiados de PETU e que assim, têm a obrigação de prestarem serviços a comunidade, cabendo registrar as seguintes presenças: Victor Fonseca Caldeira; Ana Carolina Duarte; Julia de Araujo Souza; Michele Rodrigues da Costa; Luis Henrique Mendes Rocha; Carla e. Rento de Carvalho; Valéria B. Ferreira; Marcus Leichnering; Adride da Silva Fonseca; Daihene da Silva Fonseca; Karina de Souza Carvalho; Natalia Eduardo Alves; Gabriela da Silva Esteves; Manoel Carlos M. Veira; Filipe Alves Teixeira; Maria Luiza P. Medeiros ; Maicom Mateus Vast Correa; Desiré de Feitas Faraco; Andreza da Silva Gonçalves; Natali de Freitas Alves e Priscila do Alto. Assim, vinte e quatro estudantes e como necessitamos de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) Estudantes, não tivemos como definir os grupos pelos respectivos Pontos de Trabalho, no que, a listagem completa e os contatos de todos os Universitários foram solicitados à Secretaria de Educação em processo Administrativo, ainda assim, o Presidente, aproveitou a oportunidade para solicitar a ajuda do Estudantes através do presentes e para esclarece as Deliberações do Conselho Municipal atinente às eleições, já publicadas no Diário Oficial, inclusive a necessidade de que todos que participem dos trabalhos tenham total isenção com o resultado das urnas, assim a imparcialidade e essencial, posto que caso da Campanha; na realização e apuração do pleito, caso acorras infrações digna de apurações, estas poderão culminar até com a Anulação dos Votos do Candidato envolvido e este não ser, oficialmente, considerado eleito, pelo que, o resultado que será divulgado até às 20:00 hs (vinte horas) do dia 04 de outubro de 2015, é apenas o provável, assim, sujeito aos resultados das apurações por ventura em andamento, no que o aliciamento e captação de votos não será admitida e para coibir, o Conselho Municipal, no âmbito da dependências de Colégio Cenecista Vale do Rio Preto/RJ, pretende contar com segurança contratada já que a do Estado, atuará externamente e sujeita a atender outras emergências, em seguida foi aberta a palavra e nenhum dos presentes se manifestou ou declarou-se impedido de trabalhar por questões de parentescos e/ou outras, no que, deu-se aos presentes, a opção de trabalharem na realização no Colégio Cenecista Vale do Rio Preto, este trabalho de de 08:00 às 18:00 hs ou na Apuração na Câmara Municipal, este trabalho de 14:00 às 20:00 hs, ambos do dia 04 de Outubro de 2015, em prol do bem estar de nossas Crianças e Adolescentes, assim, às 11:30 hs, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes, providenciando-se a sua publicação no DO;